



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrada em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA, 18 / 04 / 2018

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 04/2018,
Em, 13 de abril de 2018.

Transfere a data da realização de Reunião Ordinária, na forma do §3º, do art. 205, da Resolução n.º 01/94, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a necessidade de ajustar a data da reunião ordinária prevista para o dia 25/04/2018, às 09:00 h., em face da necessidade organizacional administrativa, especificamente a outorga da Honraria Policial Destaque do Ano;

- Considerando que existe a previsão legal para a antecipação e transferência das datas das reuniões ordinárias, na forma do disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora realizar ajustes nas datas das reuniões ordinárias respectivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas do dia 25/04/2018, às 09:00 h., em face da necessidade organizacional administrativa, especificamente a outorga da Honraria Policial Destaque do Ano, para o dia 25 de abril de 2018 – Quarta-Feira, das dezenove horas às vinte e duas horas, no local de costume.

Art. 2º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção às disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2018.

AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
PRESIDENTE

JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

WILDEMBERG SOARES GUERRA
2º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO FEITOZA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

VALCI VIEIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO